



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.260/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE SERVIDOR NA PORTARIA QUE DESIGNOU A BRIGADA DE INCÊNDIO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 2.655, de 14 de abril de 2025; e,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de servidor na Brigada de Incêndio, já designada por meio da Portaria nº 3.237/2025;

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Roberto de Almeida possui certificado de treinamento específico em Brigada de Incêndio, estando apto para o desempenho das funções.

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o servidor CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, ocupante do emprego de Motorista, no Grupo Operacional/Brigadistas Municipais, item 8, da Brigada de Incêndio, instituída pela Portaria nº 3.237/2025, de 27 de maio de 2025.

Parágrafo único. Fica concedida, a partir desta data, ao servidor municipal efetivo incluído nesta Portaria, uma gratificação mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento básico, enquanto permanecer designado para a Brigada de Incêndio.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.237/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), 27 de agosto de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra,
publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete